



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL)

A abertura da reunião foi realizada pelos Presidentes dos Conselhos, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos), conforme prévia convocação realizada pelos Presidentes, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o presidente do IPREVI, o Sr. Marcio Ramos de Oliveira; o Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI, o Sr. Antídio Valença de Freitas Neto; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. As Conselheiras: Estelita Rita da Silva e Flávia Maria Fernandes de Souza, justificaram suas ausências à reunião. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 28/08/2024, sendo aprovada sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de agosto do corrente ano de 2024, sendo aprovada sem ressalvas. Inicialmente, foi explicado com detalhe a problemática ocorrida em relação aos quatro processos de aposentadoria citado reunião anterior, sendo explicado o procedimento administrativo de envio e análise por parte do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O TCE exigiu esclarecimentos sobre o enquadramento ou não das Aposentadorias por Incapacidade Permanente nos casos de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho, sendo realizado contato com o auditor responsável pelo setor de análise dos processos. Que a Junta Médica do Município realizou a correção/complementação dos LEMPS, conforme orientação do TCE. Sobre a certificação dos conselheiros foi informado que o prazo de 90 (noventa) dias que está vigente para alguns dos conselheiros irá expirar em outubro do corrente ano, sendo indispensável que não deixem de realizar a prova, sob pena de ser cancelada a inscrição. Nada mais havendo a tratar, os senhores Presidentes encerraram a reunião às 10h:47min (dez horas e quarenta e sete minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião marcada para o dia 30 de outubro deste ano. E, para constar, eu, Orleando Cordeiro Ramos, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Sr^a. Maria Izelma Soares de Melo, Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Sr^a. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes.

Maria Izelma Soares de Melo
Maria Izelma Soares de Melo
Membro – CD

Ivanize Giuliane Minervino Ferreira
Ivanize Giuliane Minervino Ferreira
Membro – CD

Aderalto Pascoal de Carvalho
Aderalto Pascoal de Carvalho
Suplente – CD

Orleando Cordeiro Ramos
Orleando Cordeiro Ramos
Suplente – CD

Flávia Maria Fernandes de Souza
Flávia Maria Fernandes de Souza
Membro – CF

Joelma Martins de Melo
Joelma Martins de Melo
Membro – CF

Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Membro – CF

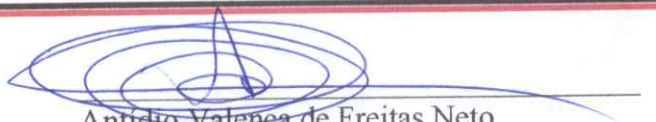
Marcio Ramos de Oliveira
Márcio Ramos de Oliveira
Presidente – PREVI



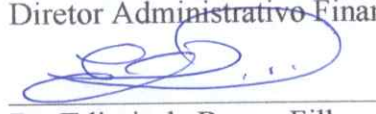
Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br



Antídio Valença de Freitas Neto
Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI



Dr. Edimir de Barros Filho
Assessor Jurídico – IPREVI